



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.805 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DE ABADIA DOS
DOURADOS- MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.859 de 14 de setembro de 2022 que " Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Abadia dos Dourados e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Abadia dos Dourados- Minas Gerais:

I- COORDENADOR

- Titular: Jheneffer Alves Rosa
- Suplente: Carla Mariana Martins

II- CONSELHO MUNICIPAL

- Secretário Municipal de Saúde: Fausto Francisco Vieira
- Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Neire do Crato Borges Aguiar
- Secretário Municipal de Obras: Mario Lucio Marra
- Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente: Gilvane Vargas de Melo
- Polícia Militar- PMMG: Sargento Wember Batista da Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

III- SECRETARIA

- Titular: Débora Marcelo Rosa
- Suplente: Luiz Fernando Cenísio Teixeira

IV- SETOR TÉCNICO

- Titular: Tiago Alves Canedo
- Suplente: Osmênia Ramos Silveira

V- SETOR OPERATIVO

- Titular: Maria Stela Rosa Martins
- Suplente: Queila Márcia Pereira

Art. 2º- Os membros nomeados por este decreto deverão fazer cumprir no que couber a Lei Municipal nº 1.859 de 14 de setembro de 2022

Art. 3º- O mandato dos membros nomeados por este decreto será de 2 (dois) anos.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal– MG, 24 de novembro de 2022.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal